



DECRETO Nº 142, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

**HOMOLOGA CESSÃO DE
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo nº 2389/2021-1 protocolado nesta Administração, e de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a cessão da servidora efetiva do Município de Atílio Vivacqua, **BRUNA RABELLO ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenho de suas atividades no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - O ônus da remuneração da servidora cedida será do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme Convênio firmado com o Município de Atílio Vivacqua e através do Termo de Cessão.

Art. 3º - O prazo da presente cessão será até 31/12/2024, de acordo com o artigo 51 da Lei nº 585/2002, alterado pela Lei nº 1.260/2020, podendo ser rescindido por iniciativa de quaisquer das partes, conforme Termo de Cessão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 28 de junho de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal